

EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 12/2023 CPCA-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Edital nº: 12
Edital Ano: 2023
Coordenação: CPCA

Tipo de proponente: Organização da Sociedade Civil
Tipo de edital: Banco de Projetos

Conselho: CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Deliberação nº: 050/2017

Publicado no DIOE Edição nº: 00001 em **08/09/2023**
Publicado no SISTAG em: 18/09/2023

Total de recursos previstos: R\$ 250.000,00
Dotação Orçamentária:
Fonte:

Valor máximo por projeto: R\$ 250.000,00

Percentual para despesas correntes: 0,00%

Percentual para despesas de capital: 0,00%

Justificativa:

Considerado que o fortalecimento das Redes de Proteção à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade;

Considerando a vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que o caput do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de Abril de 2017 DELIBEROU pela atualização da regulamentação do Banco de Projetos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná - Banco de Projetos FIA/PR, nos termos da Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR;

Considerando o previsto no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 34, caput do Decreto Estadual nº 3.513/2016;

O presente Edital de Inexigibilidade tem por finalidade possibilitar à VIDA PROMOÇÃO SOCIAL

a habilitação de proposta para fins de captação de recursos a serem doados ao Projeto "ARTE EM MOVIMENTO"

Programa/Projeto: Art. 1º A proposta apresentada para utilização de recursos doados ao Banco de Projetos do FIA/PR deverá contemplar o projeto aprovado no Banco de Projetos/FIA e ter por objetivo o atendimento direto à crianças, adolescentes e suas famílias, visando à garantia, promoção e efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, enquadrar-se em, pelo menos, uma das seguintes áreas de atuação: I - garantia do direito à convivência familiar e comunitária; II - atendimento à criança e adolescente em situação de risco; III - atenção ao adolescente autor de ato infracional; IV - garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua; V - enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; VI - erradicação do trabalho infantil; VII - promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social; VIII - prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas; IX - atenção às crianças e adolescentes internados por motivo de saúde; X - aprendizagem e qualificação profissional.

Objeto: Art. 2º Apresentação de proposta para captação de recursos a serem doados ao Projeto "ARTE EM MOVIMENTO"

Procedimentos: Art. 3º O resgate dos recursos captados poderá ser total ou parcial.
§ 1º O resgate será total quando o proponente do Projeto tiver captado integralmente os recursos previstos no Plano de Aplicação e, neste caso, precederá de:
I - solicitação do proponente do Projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR;
II - apresentação pelo proponente do Projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo CEDCA/PR, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;
III - apresentação da documentação prevista no SISTAG, devidamente atualizada;
IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEJUF;
V - parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR;
VI - Deliberação da Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso.
§ 2º O resgate será parcial quando o proponente do projeto tiver captado recursos em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, mas abaixo do valor previsto no Plano de Aplicação aprovado e, neste caso, precederá de:
I - solicitação do proponente do projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR;
II - apresentação pelo proponente do projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente redimensionados ao valor que será resgatado, e ainda, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;
III - apresentação da documentação constante no SISTAG, devidamente atualizada;
IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEJUF;
V - parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR;
VI - Deliberação da Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso.
Art. 4º Arrecadado o valor total do projeto, este será automaticamente retirado do Banco de Projetos FIA/PR e por consequência, do site do CEDCA/PR.
Art. 5º Ocorrendo a arrecadação de valor superior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, o proponente poderá:
I - apresentar nova proposta ao Banco de Projetos FIA/PR, observando as diretrizes previstas

na Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR, inclusive quanto ao valor mínimo do projeto, sendo o valor excedente utilizado como aporte inicial;

II - solicitar ao CEDCA/PR a ampliação das metas e prazo de execução do projeto, desde que não implique em alteração do objeto proposto;

III - solicitar o remanejamento do valor excedente para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a confirmação do crédito do depósito, o valor excedente será redirecionado ao FIA Estadual.

Art. 6º Havendo arrecadação em valor inferior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, mas em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, poderá o proponente:

I - solicitar o resgate dos recursos captados, com observância ao previsto no § 2º do art. 5º deste Edital;

II - solicitar, nos termos da Deliberação nº 050/2017, a prorrogação do prazo de captação, se for o caso;

III - solicitar o remanejamento do valor arrecadado para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente pela utilização do recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento do prazo de captação, o valor arrecadado será redirecionado ao FIA Estadual.

Requisitos específicos: Art. 7º A proposta para resgate de recursos doados para o Projeto "Estampando Esperança" deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil, proponente do Projeto incluído no Banco de Projetos/FIA.

§ 1º O proponente do projeto deverá ser, necessariamente, o seu executor.

§ 2º Os valores dos itens constantes no Plano de Aplicação da proposta apresentada pela organização da sociedade civil, deverão ser por ela justificados.

Prazos

Envio das propostas: até dia 18/12/2023

Dos Prazos: Dois meses após a abertura do Edital.

Aporte de contrapartida: R\$ 0,00

Tipo de instrumento: TERMO DE FOMENTO

Síntese do cadastro da OSC



DADOS GERAIS

Instituição

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS

Nome Fantasia	ESCOLA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PALMAS
Situação	ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA
Tipo de Organização	Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL)
CNPJ	78.072.253/0002-49 FILIAL
Data de abertura do CNPJ	11/10/1985
CNPJ da Matriz	78.072.253/0001-68
E-mail	seceispal@yahoo.com.br
Site	
Telefone	(46)3262-1259
Fax	(46)3262-1259

Endereço

UF	PR
Cidade	Palmas
Logradouro	AV. TIRADENTES 1012 , ESCOLA, bairro CENTRO
Imóvel	CEDIDO COM SITUAÇÃO REGULARIZADA
Finalidade do Imóvel	SEDE ADMINISTRATIVA E ATIVIDADE FIM
Regional	Francisco Beltrão

DADOS DA ENTIDADE

Estatuto

Data de Fundação	01/07/1963
Cartório	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS: MARIA OLÍVIA C. H. FRANCO - Palmas/PR
Registro Nº	0000043 Fls. 79 livro A-001 registrado em 02/12/2019

Título de Utilidade Pública



Lei Estadual	15.318 de 15/12/2006
Lei Municipal	472 de 22/06/1972

INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS

Registros desta instituição

Nº Inscrição	Conselho	Tipo	Município	Data emissão do comprovante	Validade
019	CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL	Palmas	21/09/2022	21/09/2023
13	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Palmas	21/09/2022	21/09/2023

ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de atendimento

Áreas atendidas

Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes(12 a 17 anos)	Entidade de Assistência Social
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças(00 a 06 anos)	Entidade de Assistência Social
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças(06 a 11 anos)	Entidade de Assistência Social
OUTRAS POLÍTICAS - Serviços não tipificados na Assistência Social	Projeto	Defesa e Garantia de Direitos	Não se aplica	Educação	Criança e Adolescente	Atividade em contraturno

Público

Abrangência	Municipal
Gênero	Ambos



Capacidade de atendimento	de 101 a 500
Idade	
02 e 03 anos	
04 e 05 anos	
06 e 07 anos	
08 e 09 anos	
10 e 11 anos	
12 a 17 anos	
Equipe de referência	
Coordenador	2
Assistente Social	1
Psicólogo	0
Advogado	0
Cuidador	0
Outros profissionais de nível superior	9
Outros profissionais de nível médio	9
Auxiliar cuidador	0
Profissionais de apoio	8

DADOS DO DIRIGENTE

Dados Cadastrais	
Nome	EDSON JUNIOR SANTOS
CPF	079.070.809-40
RG	94838681
Órgão expedidor	SSP/PR/PR
E-mail	marledgsr@hotmail.com
Telefone	(46)3262-1259
Celular	(46)9903-3452
Mandato	De 19/06/2020 a 17/06/2024
Endereço	
Logradouro	RUA FREI JACOBE, nº 330 SEMINÁRIO, , bairro SANTUÁRIO, CEP 85555000
Cidade	Palmas / PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados Cadastrais	
Nome	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ
CPF	807.168.300-00
RG	1060821236
Órgão expedidor	SSP/RS
E-mail	suelialvesbueno@hotmail.com
Telefone	(45)3262-1259
Celular	



Cargo	Contador/Técnico em Contabilidade - CRC: 07
Endereço	
Logradouro	RUA DISTRITO FEDERAL, nº 154 APTO 401, , bairro CENTRO, CEP 99700254
Cidade	ERECHIM / RS



PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 12/2023 - SEDEF

Razão Social	CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
CNPJ da instituição	78.072.253/0002-49
Nome do Projeto	INTEGRANDO E GERANDO AUTONOMIA: CONTINUIDADE DO PROJETO COZINHA CULINÁRIA EDUCATIVA.
Número da Proposta	6
Valor Total do Projeto	R\$ 259.793,51
Repasse	R\$ 259.793,51
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 12/2023**PLANO DE TRABALHO**

Razão Social	CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
CNPJ da instituição	78.072.253/0002-49
Nome do Projeto	INTEGRANDO E GERANDO AUTONOMIA: CONTINUIDADE DO PROJETO COZINHA CULINÁRIA EDUCATIVA.
Número da Proposta	6
Valor Total do Projeto	R\$ 259.793,51
Repasse	R\$ 259.793,51
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

RESPONSÁVEIS**Responsável pela elaboração do projeto**

Nome:	MAYLA GABRIELY GIACOMEL RODRIGUES
Cargo:	NUTRICIONISTA
E-mail:	mayla_gabriely@hotmail.com
E-mail secundário:	
Formação:	NUTRICIONISTA
Telefone:	(46)3262-1259
Celular:	(42)9992-80925
Registro no Conselho Profissional:	CRN8/8571
CPF:	064.908.539-65
RG:	101415937
Órgão expedidor:	SSPR-PR
Escolaridade:	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Responsável pela execução do projeto

Nome:	MARLENE DAS GRAÇAS SCHUTZ ROZENG
Cargo:	DIRETORA
E-mail:	seceispal@yahoo.com.br
E-mail secundário:	
Formação:	PEDAGOGIA
Telefone:	(46)3262-1259
Celular:	(46)9990-33452
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	940.512.919-87
RG:	60002886
Órgão expedidor:	SSPR-PR

Responsável pela execução do projeto

Escolaridade:

Pós-graduação (Lato senso) - Completo



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

D. EDGAR XAVIER ERTL

Cargo Diretor Geral
CPF 589.069.679-34
RG 42560200
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail seceispal@yahoo.com.br
E-mail secundário seceispal@yahoo.com.br
Telefone (46)3262-1259
Celular (46)9903-3452
CEP 85555-000
Endereço PALMAS 1012 , CENTRO , Palmas - PR

PADRE VALDECIR BRESSANI

Cargo Secretário Geral
CPF 773.112.309-00
RG 55544824
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail seceispal@yahoo.com.br
E-mail secundário seceispal@yahoo.com.br
Telefone (46)3262-1259
Celular CEP
85555-000 Endereço
PALMAS 1012 , CENTRO , Palmas - PR

PADRE SERGIO ALGERI FILHO

Cargo Secretário Executivo
CPF 004.974.299-00
RG 59459694
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail economatopalmas@gmail.com
E-mail secundário economatopalmas@gmail.com
Telefone (46)3262-1259
Celular (46)9931-0418
CEP 85555-000
Endereço PALMAS 1012 , CENTRO , Palmas - PR

PADRE EDSON JÚNIOR SANTOS

Cargo Diretor Financeiro
CPF 079.070.809-40
RG 94838681
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail edsonyeto@gmail.com
E-mail secundário seceispal@yahoo.com.br
Telefone (46)3262-1259
Celular (46)9907-8067
CEP 85555-000
Endereço PALMAS 1012 , CENTRO , Palmas - PR



PADRE ADRIANO MATANA

Cargo Conselheiro
CPF 029.377.559-17
RG 73287499
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail seceispal@yahoo.com.br
E-mail secundário seceispal@yahoo.com.br
Telefone (46)3262-1259
Celular (46)9912-53108
CEP 85555-000
Endereço PALMAS 1012 , CENTRO , Palmas - PR

JEFERSON LUIS DALL'O

Cargo Conselheiro
CPF 005.475.989-71
RG 73305063
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail seceispal@yahoo.com.br
E-mail secundário seceispal@yahoo.com.br
Telefone (46)3262-1259
Celular CEP
85555-000 Endereço
PALMAS 1012 , CENTRO , Palmas - PR

PADRE VAGNER JOSÉ RAITZ

Cargo Conselheiro
CPF 053.826.799-24
RG 75507097
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail seceispal@yahoo.com.br
E-mail secundário seceispal@yahoo.com.br
Telefone (46)3262-1259
Celular (46)9912-53108
CEP 85555-000
Endereço PALMAS 1012 , CENTRO , Palmas - PR

MARLENE DAS GRAÇAS SCHUTZ ROZENG

Cargo Conselheiro
CPF 940.512.919-87
RG 60002886
Órgão expedidor SSP-PR - PR
E-mail marledgsr@hotmail.com
E-mail secundário marledgsr@hotmail.com
Telefone (46)3262-1259
Celular (46)9990-33452
CEP 85555-000
Endereço AVENIDA TIRADENTES 1012 , CENTRO ,
Palmas - PR

DIAGNÓSTICO

A Escola de Integração Social de Palmas - EISPAL é uma Instituição Social Cristã, não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 19 de setembro de 1974, pelo Bispo Diocesano Dom Agostinho José Sartori, que muito preocupado com o elevado número de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade na cidade de Palmas. Sentiu-se no dever de fazer algo por essas crianças e adolescentes. Com a colaboração de movimentos e pastorais da igreja católica, deu início a "ESCOLA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PALMAS - EISPAL", a qual surgiu com a finalidade de desenvolver um trabalho social na defesa e implementação dos direitos da criança e do adolescente, contribuindo na sua formação integral, educação de base, promoção humana e inclusão social.

A EISPAL atualmente abriga a dois projetos, sendo o Centro de Educação Infantil Jesus Menino cuja, mantenedora jurídica é Associação Senhor Bom Jesus e o projeto em voga, identificado como um projeto social o Centro de Atendimento ao Educando - CENAE, cuja mantenedora jurídica é a Caritas Diocesana de Palmas, sub CNPJ 78.072.253/0002-49.

O Centro de Atendimento ao Educando- CENAE, atende aproximadamente 120 educandos na faixa etária entre 5 e 14 anos, em regime de contra turno escolar, diariamente de segunda a sexta-feira, sendo que as crianças e adolescentes permanecem uma carga horária de 5 horas por turno e recebem alimentação, cuidados higiênicos e oficinas. A oferta das especificidades de Oficinas depende muito da captação de recursos para tal, provenientes de Projetos encaminhados e aprovados e, também das parcerias com a comunidade local. O a triagem para ingresso dos atendidos é realizado por um Assistente Social que avalia a condição sócio econômica da família e o grau de vulnerabilidade e risco. O Projeto recebe também crianças encaminhadas pela Vara da Infância e Adolescência e Assistência Social do Município. O objetivo de auxiliar as famílias mais carentes na formação e desenvolvimento de seus filhos através de atividades educacionais, recreativas, desportivas, artístico-culturais e oficinas pedagógicas de artesanato, violão, teatro, artes visuais, educação cristã, dança, contação de história, direitos humanos, cidadania, empreendedorismo, oficinas de culinária, reforço escolar, inglês e inclusão digital. Além do atendimento às Crianças e Adolescentes o projeto procura integrar-se com as famílias através de formação do pais e ou responsáveis buscando fortalecer vínculos e criando rede de proteção. O projeto social ainda oferece seis salas para realização das oficinas, uma sala de informática equipada contendo vinte computadores desktop, uma sala de vídeo, e refeitório com capacidade para 56 pessoas onde é servido o alimento três turnos, uma cozinha para a confecção dos alimentos que são servidos nas refeições, uma cozinha equipada e adaptada para a realização das oficinas de culinária e empreendedorismo, um salão cultural com capacidade para 435 pessoas, uma quadra de esportes e um parquinho adaptados para as crianças e adolescentes dessa faixa etária e campo de futebol.

O trabalho social realizado na EISPAL é de relevante importância para a sociedade palmense, pois todas as atividades realizadas tem como objetivo a garantia dos direitos da criança e do adolescente, fortalecimento de vínculos e a formação humano cristã das crianças e suas famílias. Entendemos a importância de continuar o trabalho que já vem sendo



realizado, porém precisamos de apoio e recursos para que esse trabalho prossiga. É visto importância de contratação de mão de obra qualificada e pensarmos em uma forma de locomoção desses alunos, da casa para a escola e da escola para a sua casa, para ser trabalhado nas oficinas citadas. Com o recurso do FIA, pretende-se aprimorar o atendimento das 120 crianças e adolescentes, que serão selecionadas diante a vulnerabilidade social.

O Projeto se enquadra nos Itens I, II, V, VI, VII, do Art. 7º da Deliberação 050/2017 - CEDCA/PR.

Arquivo gerado em 04/06/2024 / Plano de Trabalho/Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

DADOS DO PROJETO

Título

INTEGRANDO E GERANDO AUTONOMIA: CONTINUIDADE DO PROJETO COZINHA CULINÁRIA EDUCATIVA.

Endereço do projeto(onde será executado)

UF:	PR
CEP:	85555000
Logradouro:	Palmas
Número:	1012
Bairro:	CENTRO
Município:	Palmas
Complemento:	Palmas

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

Entre as várias Oficinas realizadas com as Crianças e Adolescentes atendido no Centro de Atendimento ao Educando - CENAE, está a Oficina de Cozinha Culinária Educativa, construída com recursos da Caritas Diocesana de Palmas e outras parcerias. Com a captação de recursos do Fundo de Solidariedade da CNBB e recursos de Projetos provenientes do FIA do Município de Palmas, foi possível equipar e colocar em funcionamento a Cozinha adaptada para a oferta da Oficina de Culinária Educativa e empreendedorismo. Com recursos do FIA estadual será possível contratar educadores, nutricionista e outros funcionários para a aplicação da oficina.

O Projeto se enquadra nos Itens I, II, V, VI, VII, do Art. 7º da Deliberação 050/2017 - CEDCA/PR.

Com o encaminhamento do presente projeto almeja-se dar continuidade Projeto da Cozinha Culinária que é de suma importância para as crianças e adolescentes que aprendem as técnicas de manipulação de alimentos simples do seu cotidiano e outros pratos mais elaborados o que gera autonomia e novas aprendizagens. Além disso, a oficina se integra com a oficina de empreendedorismo onde os participantes apreendem noções básicas de valor do produto, valor do trabalho e contado com a comunidade através da exposição dos alimentos confeccionados. Para muitos dos participantes percebeu-se que a oficina atua como terapia ocupacional onde eles interagem, partilham suas vidas e, através do diálogo entre pares, com apoio do educador encontram apoio, compreensão, solidariedade e motivação para superação dos desafios cotidiano.

Todas as oficinas atuam em rede com outras parceria. Nossa principal mantenedora é a Caritas que oferece recursos Básicos, a Direção do Projeto atua em constante esforço para melhorar a qualidade do atendimento através de encaminhamentos de projetos e captação de recursos da Comunidade. é de suma importância os recursos recebidos dos Fundos da Infância e Adolescência, a participação e patrocínio de empresas. ainda mantemos parcerias com o SESC, SENAC, IFPR e comunidade.

A Entidade tem representação nos Conselhos: CMAS, CMDCA, CMS, Rede de Proteção da Criança e Adolescentes e outros. Já recebemos recursos de Projetos encaminhados ao FIA estadual.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Garantir o direito da Criança e do Adolescente de ter acesso a uma alimentação básica de qualidade geradora de saúde e autonomia utilizando as estratégias integradas das Oficinas de Culinária Educativa e de Empreendedorismo, para despertar nos envolvidos conhecimentos básicos de manipulação de alimentos, confecção de receitas alimentares e habilidades e competências empreendedoristas que envolvam a Comunidade e desperte para um possível futuro autossustentável.

Objetivos específicos

Promover o desenvolvimento integral das criança e adolescentes entre 5 e 14 anos através da participação em oficinas;

Promover ações educativas que garantam o aprendizado através de técnicas culinárias geradoras de autonomia nas Oficinas de Culinária Educativa e Empreendedorismo;

Acrescentar profissionais qualificados e disponíveis para a execução dos objetivos propostos no Plano de ação anual da Entidade e para desenvolver os projetos: Educadores de Oficinas; Nutricionista; cozinheira, Assitente Social; profissional de Serviços Gerais;

Proporcionar à crianças e adolescentes aprendizagens relacionadas às boas práticas de manipulação de alimentos, noções básicas de Segurança alimentar e empreendedorismo com atividades teóricas e práticas;

Proporcionar acompanhamento nutricional nas oficinas e projetos, com a melhoria na qualidade de vida com uma alimentação saudável, oferecida na entidade;

Proporcionar acompanhamento do assistente social na recepção dos educandos e as famílias;

Desenvolver projetos de alimentação saudável dentro da oficina, com orientações e avaliações nutricionais.

Adquirir gêneros alimentícios em 3 compras para a instituição.

Adquirir produtos de limpeza em 2 compras para a instituição.

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade:
PÚBLICO-ALVO

120 Adolescente(s)



Serão atendidas aproximadamente 120 crianças e adolescentes, de 5 a 14 anos, em situação de risco e ou vulnerabilidade social do município de Palmas - Paraná. Os atendidos frequentam diariamente o programa Centro de Atendimento ao Educando - CENAE , pertencente à Escola de Integração Social - EISPAL, em regime de contra turno escolar, sendo: Período matutino iniciam as 7 horas e 30 minutos até as 12 horas e 30 minutos; vespertino iniciam as 12 horas até as 17 horas. Durante o tempo que permanecem no Projeto, além da alimentação regular que lhes é garantida diariamente pela entidade, eles recebem formação através das Oficinas que acontecem conforme as parcerias estabelecidas e ou ainda pelos educadores organizados com turmas de 20 a 25 educandos. As oficinas de Culinária Educativa e Empreendedorismo estão funcionando há dois anos e estão entre as preferidas do público atendido.

A entidade não consegue atender toda a demanda do município, por isso mantém uma lista de espera e prioriza o atendimento as crianças com o seguinte perfil: 1. Encaminhadas pela Vara da Infância e do Adolescente do Município; 2. Encaminhadas pela Assistência Social do Município; 3. Crianças de famílias de baixa renda que tenham inscrição no Cad Único e que comprovem baixa renda. Almeja-se a contratação de um profissional Assistente Social efetivo que atenda, desde o ingresso até a permanência dos atendidos na entidade e que atue junto às famílias. atualmente a entidade consegue manter somente algumas horas desse profissional.

METODOLOGIA

Metodologia de Execução

Visa-se a contratação de profissionais capacitados para as oficinas de empreendedorismo e culinária, sendo:

- 2 (dois) Educadores de Culinária - 25h/semana
- 1 (um) educador de Empreendedorismo - 20h/semana
- 1 (um) Servente de Limpeza - 44h/semana
- 1 (um) Cozinheiro (a) - 40h/semana
- 1 (um) Nutricionista - 20h/semana
- 1 Assistente Social - 30 h/ semanais

O Centros de Atendimento ao Educando - CENAE, Funciona em Regime de contra turno escolar, é regido por um Plano de Ação, revisado anualmente e aprovado pelo CMDCA. No Plano de ação estão descritas as atividades, oficinas, eventos, horários e metodologias que visam atender ao objetivo sócio educacionais propostos para as crianças e adolescentes.

O projeto pretende atender cerca de 120 crianças, organizadas em dois turnos sendo: Período matutino iniciam as 7 horas e 30 minutos até as 12 horas e 30 minutos; vespertino iniciam as 2 horas até as 17 horas. Durante o tempo que permanecem no Projeto, além da alimentação regular que lhes é garantida diariamente pela entidade, eles recebem formação através das Oficinas que acontecem conforme as parcerias estabelecidas e ou ainda pelos educadores organizados com turmas de 20 a 25 educandos.

A entidade não consegue atender toda a demanda do município, por isso mantém uma lista de espera e prioriza o atendimento as crianças com o seguinte perfil: 1. Encaminhadas pela Vara da Infância e do Adolescente do Município; 2. Encaminhadas pela Assistência Social do Município; 3. Crianças de famílias de baixa renda que tenham inscrição no Cad Único e que comprovem baixa renda.

Rotinas diárias:

Matutino

HORÁRIO	ATIVIDADE	ENVOLVIDOS
7:30	Chegada e café da manhã	Educadores e cozinheiras
8:00 às 11:30	Oficinas	Educadores
11:30	Almoço	Educadores e cozinheiras
12 às 12:30	Recreação	Educadores
12:30	Saída	Educadores

Vespertinos

HORÁRIO	ATIVIDADE	ENVOLVIDOS
12:00	Chegada e almoço	Educadores e cozinheiras
13:00 às 16:00	Oficinas	Educadores
16:00	Lanche da tarde	Educadores e cozinheiras
16:30 às 17:00	Recreação	Educadores
17:00	Saída	Educadores

Na parte da manhã as crianças chegam até a escola e será servido o café da manhã no refeitório escolar. Logo após as oficinas, os educandos almoçam na instituição e seguem para casa ou instituição de ensino regular. Nesse mesmo espaço será realizado o almoço e lanche para os educandos do período vespertino, que chegam de uma instituição de ensino regular ou da sua casa. Após, cada turma será organizada para participar das oficinas ofertadas no espaço, com a metodologia da rotatividade entre as oficinas, de forma a atender a todos, e respeitando os dias de trabalho de cada educador. O educador deverá acompanhar as crianças em diversos espaços recreativos no momento da sua oficina, sendo cozinha culinária, salas de informática e demais salas disponíveis do ambiente.

Rotinas semanais de oficinas da equipe técnica:

OFICINA	PERIODICIDADE	TURMAS	CARGA HORARIA SEMANAL
Artesanato	Terça, quinta e Sexta feira	Turma I, II, III	25h
Culinária	Segunda a Sexta feira	Turma I, II, III, IV	50h
Empreendedorismo	Segunda a Sexta feira	Turma I, II, III, IV	20h
Informática	Segunda a Sexta feira	Turma I, II, III, IV	40h
Dança	Segunda a Sexta feira	Turma I, II, III	20h
Música	Segunda a Sexta feira	Turma I, II, III, IV	40h
Canto	Terça, quinta e Sexta feira	Turma I, II, III	5h
Esporte	Terça e quinta feira	Turma I, II, III	20h
Cidadania	Segunda a Sexta feira	Turma I, II, III, IV	40h
Educação Cristã	Quarta feira	Turma III	2h
Contação de Histórias	Sexta feira	Turma II, III	5h
Reforço escolar	Segunda a Sexta feira	Turma I, II, III, IV	40h
Inglês	Segunda a Sexta feira	Turma I, II, III, IV	40h
Teatro	Segunda a Sexta feira	Turma I, II, III, IV	40h

Com a aprovação deste projeto com recursos orçamentários, será possível a contratação dos educadores necessários para realizar as oficinas de culinária e empreendedorismo, para compor a distribuição dos alunos nas diversas atividades ofertadas no espaço. Com o uso do transporte terceirizado, será possível deslocar os educandos da sua casa até a EISPAL, e da EISPAL para suas casas, ou até a instituição de ensino regular dos bairros.

Abaixo, segue um embasamento do conteúdo que se pretende trabalhar em cada oficina a

ser contemplada pelo projeto FIA.



Futuras contratações	Ações programadas
Oficina Culinária	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de receitas de aproveitamento integral dos alimentos;- Desenvolvimento de receitas práticas, para se trabalhar empreendedorismo;- Noção de ingredientes e medidas caseiras;- Educação nutricional e receitas saudáveis;- Desenvolvimento afetivo, raciocínio e cognitivo;
Oficina de Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none">- Noções sobre o mundo do trabalho e concorrências;- Organização financeira- Trabalho em equipe;- Organização quanto ao preparo das receitas a serem comercializadas;
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação e acompanhamento nutricional;- Trabalhar ações de Educação Alimentar e Nutricional;- Acompanhar a produção das refeições;- Elaboração do planejamento das atividades com os educadores da oficina;
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">- Realizar matrículas e análise de documentação dos ingressos;- Formação á famílias para o fortalecimento e vínculo entre escola e família;- Busca ativa;
Cozinheira	<ul style="list-style-type: none">- Preparar as refeições da entidade;- Participar de capacitações promovidas pela escola;- Executar ações de boas práticas de manipulação de alimentos- Receber e armazenar gêneros alimentícios;
Servente de Limpeza	<ul style="list-style-type: none">- Manter todos os ambientes limpos e organizados

Metodologia de Avaliação

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação e monitoramento será feita pela coordenação da instituição e equipe técnica do projeto monitorará as oficinas intervindo, positivamente, caso haja necessidade. Terá a

incumbência de observar, acompanhar e coordenar as atividades sociais e educacionais desenvolvidas na instituição, bem como aperfeiçoá-las em sentido constante. É o órgão que atuará junto aos educadores, acompanhando-os e orientando-os para que a ação educativa seja planejada e avaliada constantemente, garantindo a melhoria dos resultados de maneira efetiva, além disso, em conjunto com os educadores a coordenação acompanhará o desenvolvimento dos educandos junto as oficinas, em caso de dificuldade, os educadores, junto a coordenação deverão fazer modificações nos planejamentos que representem e alcancem o desenvolvimento integral do educando diante as oficinas. Além disso, após a finalização do projeto, a coordenadora em conjunto com os educadores farão uma análise diante os objetivos alcançados durante a duração do mesmo. O profissional Coordenador do Projeto, o profissional de Nutrição, e educadores das oficinas farão parte da Equipe de planejamento, execução e avaliação do Projeto. O profissional Assistente Social atuará, pela entidade, junto às famílias mediando o ingresso (avaliando o perfil social) e a permanência da criança e do adolescente no projeto. Elaborando relatórios sócio educativos relacionados ao projeto.

METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		CONTRATAÇÃO				
	1.1	NUTRICIONISTA	Pessoa(s)	1	1º Mês	12º Mês
	1.2	ASSISTENTE SOCIAL	Pessoa(s)	1	1º Mês	12º Mês
	1.3	EDUCADOR DE CULINÁRIA	Pessoa(s)	2	1º Mês	12º Mês
	1.4	EDUCADOR DE EMPREENDEDORISMO	Pessoa(s)	1	1º Mês	12º Mês
	1.5	COZINHEIRO (A)	Pessoa(s)	1	1º Mês	12º Mês
	1.6	SERVENTE DE LIMPEZA	Pessoa(s)	1	1º Mês	12º Mês
2		AQUISIÇÃO				
	2.1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO)	Procedimento(s)	3	1º Mês	3º Mês
	2.2	MATERIAL DE LIMPEZA (CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO)	Procedimento(s)	2	1º Mês	2º Mês
	2.3	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO	Unidade(s)	1	1º Mês	1º Mês
	2.4	LIQUIDIFICAR INDUSTRIAL	Unidade(s)	1	1º Mês	1º Mês
3		PLANEJAMENTO				
	3.1	PREENCHIMENTO DAS VAGAS DISPONÍVEIS	Pessoa(s)	7	1º Mês	1º Mês
	3.2	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO NUTRICIONISTA	Procedimento(s)	1	1º Mês	1º Mês
	3.3	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL	Procedimento(s)	1	1º Mês	1º Mês
	3.4	PLANEJAMENTO DE USO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA	Procedimento(s)	1	1º Mês	1º Mês
	3.5	PLANEJAMENTO DE USO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Procedimento(s)	1	1º Mês	1º Mês
4		TREINAMENTO				
	4.1	BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS	Procedimento(s)	1	1º Mês	12º Mês
	4.2	CUIDADOS COM AS FAMÍLIAS SELECIONADAS	Procedimento(s)	1	1º Mês	12º Mês
5		INSTALAÇÃO				
	5.1	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Procedimento(s)	1	1º Mês	12º Mês
6		EXECUÇÃO				
	6.1	INÍCIO DAS OFICINAS DE CULINÁRIA E DE EMPREENDEDORISMO	Procedimento(s)	1	1º Mês	12º Mês
	6.2	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL	Procedimento(s)	1	1º Mês	12º Mês
	6.3	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO NUTRICIONISTA	Procedimento(s)	1	1º Mês	12º Mês
7		CONCLUSÃO				
	7.1	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Procedimento(s)	1	1º Mês	12º Mês
	7.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Procedimento(s)	1	11º Mês	12º Mês

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 245.203,51
Despesas de capital	R\$ 14.590,00
Subtotal	R\$ 259.793,51

Recursos da Contrapartida (não informado)

Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

Total estimado para esta proposta	R\$ 259.793,51
--	----------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 245.203,51
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
Despesas de capital	R\$ 14.590,00
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

Parcela 1 : R\$ 259.793,51

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE



Recursos do Concedente: R\$ 259.793,51	
Total despesas Correntes: :R\$ 245.203,51	
MATERIAL DE CONSUMO:	R\$ 99.998,74
VENCIMENTOS E SALÁRIOS:	R\$ 134.353,74
OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	R\$ 10.851,03
Total Despesas Capital: :R\$ 14.590,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:	R\$ 14.590,00
Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00	
Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00	

Palmas - PR , 04 de junho de 2024 .

EDSON JUNIOR SANTOS
Dirigente
CPF: 079.070.809-40

MATEUS ANDRÉ BENINCÁ
Responsável Técnico
CRC: 07

PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 259.793,51

DESPESAS CORRENTES : R\$ 245.203,51

3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO LÍQUIDO (SALARIO NUTRICIONISTA 20 H)	12	MÊS	R\$ 1.782,43	R\$ 21.389,16
SALÁRIO LÍQUIDO (SALARIO ASSISTENTE SOCIAL 30 H)	12	MÊS	R\$ 2.108,84	R\$ 25.306,08
SALÁRIO LÍQUIDO (EDUCADOR DE CULINARIA - 25H)	12	MÊS	R\$ 1.233,91	R\$ 14.806,92
SALÁRIO LÍQUIDO (EDUCADOR DE EMPREENDEDORISMO 20 H)	12	MÊS	R\$ 987,12	R\$ 11.845,44
SALÁRIO LÍQUIDO (COZINHEIRA - 40 H)	12	MÊS	R\$ 1.556,08	R\$ 18.672,96
SALÁRIO LÍQUIDO (AUXILIAR DE LIMPEZA 44H)	12	MÊS	R\$ 1.709,57	R\$ 20.514,84
Subtotal do Subelemento				R\$ 112.535,40

3.1.90.11.43 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

13º SALÁRIO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO - 13º (NUTRICIONISTA)	1	MÊS	R\$ 1.782,43	R\$ 1.782,43
SALÁRIO - 13º (ASSISTENTE SOCIAL)	1	MÊS	R\$ 2.108,84	R\$ 2.108,84
SALÁRIO - 13º (EDUCADOR DE CULINARIA)	1	MÊS	R\$ 1.233,91	R\$ 1.233,91
SALÁRIO - 13º (EDUCADOR DE EMPREENDEDORISMO)	1	MÊS	R\$ 987,12	R\$ 987,12
SALÁRIO - 13º (COZINHEIRA)	1	MÊS	R\$ 1.556,08	R\$ 1.556,08
SALÁRIO - 13º (AUXILIAR DE LIMPEZA)	1	MÊS	R\$ 1.709,57	R\$ 1.709,57
Subtotal do Subelemento				R\$ 9.377,95

3.1.90.11.45 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
FÉRIAS (NUTRICIONISTA)	1	MÊS	R\$ 1.782,43	R\$ 1.782,43
FÉRIAS (ASSISTENTE SOCIAL)	1	MÊS	R\$ 2.091,23	R\$ 2.091,23
FÉRIAS (EDUCADOR CULINARIA)	1	MÊS	R\$ 1.233,91	R\$ 1.233,91
FÉRIAS (EDUCADOR EMPREENDEDORISMO)	1	MÊS	R\$ 987,12	R\$ 987,12
FÉRIAS (COZINHEIRA)	1	MÊS	R\$ 1.556,08	R\$ 1.556,08
FÉRIAS (AUXILIAR DE LIMPEZA)	1	MÊS	R\$ 1.709,57	R\$ 1.709,57
FÉRIAS - 1/3 (NUTRICIONISTA)	1	MÊS	R\$ 587,02	R\$ 587,02
FÉRIAS - 1/3 (ASSISTENTE SOCIAL)	1	MÊS	R\$ 684,05	R\$ 684,05
FÉRIAS - 1/3 (CULINARIA)	1	MÊS	R\$ 405,77	R\$ 405,77
FÉRIAS - 1/3 (EMPREENDEDORISMO)	1	MÊS	R\$ 328,84	R\$ 328,84
FÉRIAS - 1/3 (COZINHEIRA)	1	MÊS	R\$ 511,58	R\$ 511,58
FÉRIAS - 1/3 (AUXILIAR DE LIMPEZA)	1	MÊS	R\$ 562,79	R\$ 562,79
Subtotal do Subelemento				R\$ 12.440,39

3.1.90.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FGTS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
RECOLHIMENTO FGTS (13º NUTRICIONISTA)	1	MÊS	R\$ 154,84	R\$ 154,84
RECOLHIMENTO FGTS (13º ASSISTENTE SOCIAL)	1	MÊS	R\$ 183,53	R\$ 183,53
RECOLHIMENTO FGTS (13º EDUCADOR)	1	MÊS	R\$ 106,72	R\$ 106,72
RECOLHIMENTO FGTS (13º EDUCADOR EMPREENDEDORISMO)	1	MÊS	R\$ 85,37	R\$ 85,37
RECOLHIMENTO FGTS (13º COZINHEIRA)	1	MÊS	R\$ 134,94	R\$ 134,94
RECOLHIMENTO FGTS (13º AUXILIAR DE LIMPEZA)	1	MÊS	R\$ 148,43	R\$ 148,43
RECOLHIMENTO FGTS (FÉRIAS +1/3 NUTRICIONISTA)	1	MÊS	R\$ 51,61	R\$ 51,61
RECOLHIMENTO FGTS (FÉRIAS+1/3 ASSISTENTE SOCIAL)	1	MÊS	R\$ 61,17	R\$ 61,17
RECOLHIMENTO FGTS (FÉRIAS + 1/3 EDUCADOR)	1	MÊS	R\$ 35,57	R\$ 35,57
RECOLHIMENTO FGTS (FÉRIAS + 1/3 EDUCADOR EMPREENDEDORISMO)	1	MÊS	R\$ 28,45	R\$ 28,45
RECOLHIMENTO FGTS (FÉRIAS + 1/3 COZINHEIRA)	1	MÊS	R\$ 44,97	R\$ 44,97



RECOLHIMENTO FGTS (FÉRIAS + 1/3 AUXILIAR DE LIMPEZA)	1	MÊS	R\$ 49,47	R\$ 49,47
RECOLHIMENTO FGTS (NUTRICIONISTA)	12	MÊS	R\$ 154,84	R\$ 1.858,08
RECOLHIMENTO FGTS (ASSISTENTE SOCIAL)	12	MÊS	R\$ 183,53	R\$ 2.202,36
RECOLHIMENTO FGTS (EDUCADOR DE CULINARIA)	12	MÊS	R\$ 106,72	R\$ 1.280,64
RECOLHIMENTO FGTS (EDUCADOR DE EMPREENDEDORISMO)	12	MÊS	R\$ 85,37	R\$ 1.024,44
RECOLHIMENTO FGTS (COZINHEIRA)	12	MÊS	R\$ 134,94	R\$ 1.619,28
RECOLHIMENTO FGTS (AUXILIAR DE LIMPEZA)	12	MÊS	R\$ 148,43	R\$ 1.781,16
Subtotal do Subelemento				R\$ 10.851,03
3.3.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO				
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
GÊNERO ALIMENTÍCIO (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	1	UNIDADE	R\$ 69.999,24	R\$ 69.999,24
Subtotal do Subelemento				R\$ 69.999,24
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS (PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A ESCOLA)				R\$ 29.999,50
Subtotal do Subelemento				R\$ 29.999,50
DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 14.590,00				
4.4.90.52.12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
FORNO INDUSTRIAL (ELETRICO)	1	UNIDADE	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00
LIQUIDIFICADOR (INDUSTRIAL)	1	UNIDADE	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 14.590,00
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 259.793,51

Palmas - PR , 04 de junho de 2024 .

EDSON JUNIOR SANTOS
Dirigente
CPF nº: 079.070.809-40

MATEUS ANDRÉ BENINCÁ
Responsável Técnico
CRC nº: 07